



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 731 / 2007

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Para atender as despesas previstas nesta lei, fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

Ficha 09	Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL	
	Unidade: 03 GABINETE DO PRESIDENTE	
	Função: 01 LEGISLATIVA	
	Subfunção: 031 Ação Legislativa	
	Programa: 0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
	Projeto: 3.001 Construção da Sede da Câmara	
	Dotação: 4490.51 Obras e Instalações	R\$ 56.000,00
Total		R\$ 56.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Ficha	05 – 01.02.00 – 01.031 0001 4.003 – 3390.14	R\$ 1.500,00
Ficha	06 – 01.02.00 – 01.031 0001 4.003 – 3390.33	R\$ 500,00
Ficha	07 – 01.02.00 – 01.031 0001 4.003 – 3390.36	R\$ 500,00
Ficha	08 – 01.02.00 – 01.031 0001 4.003 – 3390.39	R\$ 2.000,00
Ficha	10 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.14	R\$ 7.000,00
Ficha	11 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.30	R\$ 2.000,00
Ficha	12 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.33	R\$ 3.000,00
Ficha	13 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.36	R\$ 2.000,00
Ficha	14 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.39	R\$ 1.000,00
Ficha	47 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.004 – 3390.41	R\$ 500,00
Ficha	21 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.007 – 3390.30	R\$ 5.000,00
Ficha	22 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.007 – 3390.36	R\$ 500,00
Ficha	23 – 01.03.00 – 01.031 0001 4.010 – 4490.53	R\$23.000,00
Ficha	27 – 01.04.00 – 01.031 0001 4.009 – 3390.30	R\$ 1.500,00
Ficha	36 – 01.05.00 – 01.031 0001 4.013 – 3390.14	R\$ 1.000,00
Ficha	37 – 01.05.00 – 01.031 0001 4.013 – 3390.30	R\$ 2.000,00

Guiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

Ficha 38 – 01.05.00 – 01.031 0001 4.013 – 3390.33	R\$ 1.000,00
Ficha 41 – 01.05.00 – 01.031 0001 4.013 – 3390.39	R\$ 2.000,00
Total R\$ 56.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 25 de Setembro de 2007.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal